


MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

Fis.	219
Ass.	

CAPA PARA ACOMPANHAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº PP 001/2019, apresentamos os documentos de habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: MAY MÓVEIS EIRELI

CNPJ 21.066.986/0001-72

Documentos:

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

DESTINATÁRIO:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/CPL

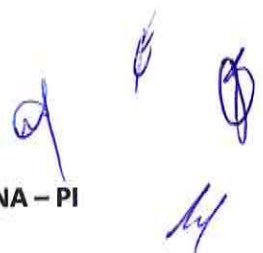
PREF. MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA – MA

Praça Getúlio Vargas, SN, Centro

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISVENDAS@HOTMAIL.COM

FONE: 86 99475-4596



MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

PREGÃO PRESENCIA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

DATA 07/02/2019 HORARIO 15:00Hs


Fis.	220
Ass.	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

MAY MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº21.066.986/0001-72, sediada na Av. Castelo do Piauí, 2291, bairro Itaperu, (Teresina/Piauí), por intermédio de seu representante legal Sr(a) MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

TERESINA(PI), 07 DE FEVEREIRO DE 2019



MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA

CARGO: ADMINISTRADORA

RG 3.755.722 SSP-PI CPF 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISVENDAS@HOTMAIL.COM

FONE: 86 99475-4596



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435
LECTURE 10
SPECIAL RELATIVITY
PART 2

RELATIVISTIC VELOCITY ADDITION

RELATIVISTIC VELOCITY ADDITION

()

()

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

PREGÃO PRESENCIA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

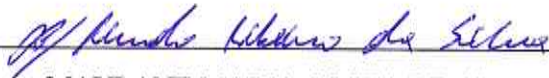
DATA 07/02/2019 HORARIO 15:00Hs

Fls.	221
Ass.	

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DECLARAÇÃO

MAY MÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº21.066.986/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

TERESINA(PI), 07 DE FEVEREIRO DE 2019



MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA

CARGO: ADMINISTRADORA

RG 3.755.722 SSP-PI CPF 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISVENDAS@HOTMAIL.COM

FONE: 86 99475-4596



1. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$
 $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$

2. $\frac{1}{x^3} = x^{-3}$
 $\frac{d}{dx} x^{-3} = -3x^{-4} = -\frac{3}{x^4}$

3. $\frac{1}{x^4} = x^{-4}$
 $\frac{d}{dx} x^{-4} = -4x^{-5} = -\frac{4}{x^5}$

4. $\frac{1}{x^5} = x^{-5}$
 $\frac{d}{dx} x^{-5} = -5x^{-6} = -\frac{5}{x^6}$

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

PREGÃO PRESENCIA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

DATA 07/02/2019 HORARIO 15:00Hs

Fls	<i>22</i>
Ass	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE
SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS

Prezado Senhor,

MAY MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº21.066.986/0001-72, sediada na Av. Castelo do Piauí, 2291, bairro Itaperu, (Teresina/Piauí), por intermédio de seu representante legal Sr(a) MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de Coelho Neto) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

TERESINA(PI), 07 DE FEVEREIRO DE 2019

MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA

MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA

CARGO: ADMINISTRADORA

RG 3.755.722 SSP-PI CPF 065.389.813-48

[assinaturas]

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISVENDAS@HOTMAIL.COM

FONE: 86 99475-4596

[assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			Fls. <u>223</u>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.163-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 1622602 4693100 4754701 4751201 4752100 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMO AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>M. D. SILVA COSTA</u>			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>MAYKO DANIEL SILVA COSTA</u>		

DEFERIDO. PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE

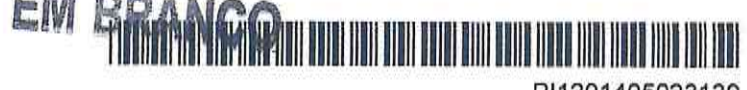
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 376-0
Av. Presidente Dutra, 114 - Bairro Dos Eucaliptos - 64011-200 TERESINA - PI - Brasil
Cód. Autenticação: 99592901191031360707-1; Data: 29/01/2019 10:38:35

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente em papel digitalizado, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB86685-GABA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor: Arquivo de Minuta Certificada
Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO



PI1201405023139

[Handwritten signature and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

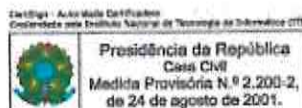
¹**Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360707-1 a 99592901191031360707-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc944954e3640b5a55ea1de850df5e7d01c05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a24900b1a0dc4fc8eaf9dd0ca914be6ea38d1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			FIS. <u>225</u>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 4763602 4729699 4742300 4761003 4753900 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V IDEO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICAD OS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>M. D. SILVA COSTA</u>			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO <u>MAYKO DANIEL SILVA COSTA</u>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. **PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE** AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 R. Francisco Sales Pires, 195 - Bom Jardim - Teresina - PI - CEP: 64010-000 - Fone: (88) 3241-5448 - Fax: (88) 3241-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido à análise no sistema de autenticação digitalizada, repositório fiel de documentos eletrônicos e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99592901191031360707-2; Data: 29/01/2019 10:38:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB88584-10P6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado de Minuta: Cadastrar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO



P11201405023139

(Handwritten signatures and marks on the right margin)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

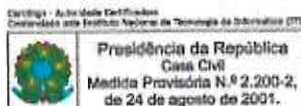
¹**Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360707-1 a 99592901191031360707-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc944954e3640b5a55ea1de850df5e7d01c05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a24900b1a0dc4fc8eaf9dd0ca914be6ea38d1



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICIPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICIPIO TERESINA		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 4679699 4651601 4649499 4673700 4647801 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOS PITALAR E DE LABORATORIOS; PREPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. D. SILVA COSTA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAYKO DANIEL SILVA COSTA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Batista - 20050-000 Fortaleza - CE - CEP 20050-000 - Fone: (85) 3364-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99592901191031360707-3; Data: 29/01/2019 10:38:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB96683-92UG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO



PI1201405023139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

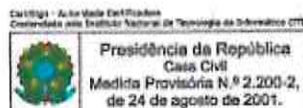
¹**Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360707-1 a 99592901191031360707-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc944954e3640b5a55ea1de850df5e7d01c05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a24900b1a0dc4fc8eaf9dd0ca914be6ea38d1



Handwritten signatures in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

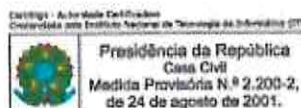
¹**Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360707-1 a 99592901191031360707-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc944954e3640b5a55ea1de850df5e7d01c05ec04f7fb3bc3281fdb83bfc1a24900b1a0dc4fc8eaf9dd0ca914be6ea38d1



Handwritten signatures in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA SCOSTA		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	
		Orgão emissor SSP	
		UF PI	
		CPF (número) 041.330.153-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO - ma. av. etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			
COMPLEMENTO XXX			NÚMERO 2441
BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL		CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/DISTRITO (rua, av. etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D		BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) quarenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1622602, 4639701, 4645101, 4647801, 4649404, 4649408, 4649499, 4651601, 4673700, 4679699, 4693100, 4729699, 4742300, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	
DATA ASSINATURA 14/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAYCO DANIEL SILVA COSTA</i>	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P12180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 232
Ass. *[Signature]*

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMENHO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx35) 3221-7896 • E-mail: atendimento@cartorio3tempoio.com.br

Cantão
Thematóculos
Sempalo
arquivo de notas

**CERTIFICADO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA. DOU
EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/09/2018. Emol.: 3,71
0,74 Selos: 0,26 total: 4,71 Selos: ABJ.38831 (F610P343)**

[Signature]
SITE DE CASTRO CARDOSA - Escrevente Autorizada

Tabellá Escrevente autorizado

SELO DA FISCALIZAÇÃO E AUTENTICIDADE
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Av. da Nobreza,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABJ 38831

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
3º Ofício de Notas
Escritório Centralizado
Teresina - PI

OFÍCIO DE NOTAS
3º OFÍCIO DE NOTAS
3221 7896


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RECÍME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA SCOSTA		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	
		Orgão emissor SSP	
		UF PI	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 041.330.153-20	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOBRO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			
COMPLEMENTO XXX		NÚMERO 2441	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL		CEP 64078-625	
MUNICÍPIO Teresina		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DOBRO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO SALA D		CEP 64078-625	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil1@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 4759899, 4761003, 4763602, 4789005, 9529105		Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 14/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAYCO DANIEL SILVA COSTA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis: 234
Ass: [assinatura]

Cartório
Thermiaticos
Sampaio
3º OFICIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS
TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx35) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

DECLARACAO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 28/09/2018, Emol.: 3,71
0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: AHT.38829 (F510P343)

TESTE DE CASINO CAROUSEL Escrevente Autorizada

Tabelão Escrevente autorizado

CARTÓRIO THERMIATICOS SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Escritório Castelo Caroussel
Teresina - PI

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Área de Notas,
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ABJ 38829

OFICIO 3
Anatália Sampaio
TABELÃO
86 3221 7886

[assinatura]


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB N° 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RECÍMIO DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor SSP	
		UF PI	
		CPF (número) 041.330.153-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			
COMPLEMENTO XXX		NÚMERO 2441	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL		CEP 64078-625	
MUNICÍPIO Teresina		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO SALA D		CEP 64078-625	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil1@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária		Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	
DATA ASSINATURA 14/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAYCO DANIEL SILVA COSTA</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerido no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB N° 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 236
Ass. *[Handwritten Signature]*

Cartório
Thermitocles
Sampaio
Escritório de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANITÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartorioteresina.com.br

CONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 28/09/2018. Emol.: 3,71
=:0,74 Selo=:0,25 Total:4,71 Selo:ABJ 38828 (F510F343)

[Handwritten Signature]
M D SILVA COSTA
Escritor de Castro Caridoso - Escrevente Autorizada

Tabelião Escrevente autorizado

CARTÓRIO THERMITOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Escritório de Castro Caridoso
Teresina - PI

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atuação Notas
Registros e
Judiciais

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ABJ 38828

OFÍCIO DE NOTAS
Teresina - PI
86 3774

[Handwritten Signature]


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF PI	CPF (numero) 041.330.153-20
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO SALA D	BARRIO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAYCO DANIEL SILVA COSTA</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADE ATACADISTA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI2180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 238
Ass. *[Signature]*

Cartório
Thamirizelles
Sampaio
Cartório de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMEDO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64050-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: andersonho@cartorio3tampeio.com.br

CONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 28/09/2018, Emol. 13,71
= 0,74 Selos 0,26 Total: 4,71 Selos: ARI. 38830 (F510F343)

[Signature]
MONTE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada

Tabelião Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMIRIZELLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Tribuna de Castro Cardoso
Teresina

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Oficiais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABJ 38830

OFÍCIO 3º
Tribuna de Castro Cardoso
Teresina
3221 7886



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MAYKO DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, empresário, nascido em 05.07.1987 portador do CPF sob 041.330.153-20 e RG sob nº 2.992.122 SSP-PI, expedida em 31.08.2018, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nelson nº 2441 Bairro: Parque Ideal, CEP: 64078-625, Teresina-PI, Empresário, com sede na Av. Joaquim Nelson nº 2441 sala D Bairro: Parque Ideal, CEP: 64078-625, Teresina-PI, Inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 2210110730-5 em 12.09.2014 e no CNPJ sob nº 21.066.986/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA brasileira, solteira, natural de Teresina – PI, nascida a 21.07.1997, empresária, residente e domiciliada nesta capital na Rua Coronel Mardonio Cajuaz Nº 772, Bairro: Gurupi CEP: 64091-220, Teresina – PI, portadora do CPF nº. 065.389.813-48 e RG sob nº. 3.755.722 SSP - PI, expedida em 14.06.2012, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª – NATUREZA JURIDÍCA, DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA passando a partir desta data o nome empresarial de M & MAYLANE LTDA, e o título será MAY MOVEIS.

CLAUSULA 2ª A partir desta data o endereço da empresa passará a ser na Rua Castelo do Piauí, nº 2291 Bairro: Itaperu, CEP: 64007-850, Teresina-PI.

CLAUSULA 3ª – A partir desta data o objeto da sociedade será:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)

CLÁUSULA 4ª – AUMENTO DO CAPITAL

O capital social da empresa passará a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

O sócio MAYKO DANIEL SILVA COSTA subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

A sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA subscreve 100.000 (cem mil) cotas correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
MAYKO DANIEL SILVA COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

CLAUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARA TANTO TRANSCREVE SEU CONTRATO SOCIAL QUE SE REGERÁ SOB AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a firma social de: M & MAYLANE LTDA e o título MAY MOVEIS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Fls. 242
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é:

- 42512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)

CLÁUSULA 3ª: A sede da sociedade é localizada na Rua Castelo do Piauí, nº 2291 Bairro: Itaperu, CEP: 64007-850, Teresina-PI.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

O sócio MAYKO DANIEL SILVA COSTA subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

A sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA subscreve 100.000 (cem mil) cotas correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
MAYKO DANIEL SILVA COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pela sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB N° 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA 7ª: A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as cotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA 10ª: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios na proporção de suas cotas no capital social poderão adquirir as cotas do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as cotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 11ª: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA 12ª: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 13: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB N° 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.plauidigital.pi.gov.br

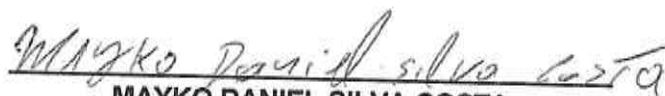
CLÁUSULA 14ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil e necessário; parcela esta que destacará do seu próprio capital apenas para os efeitos fiscais, assim como fechar e extinguir quaisquer destas dependências cumpridas as formalidades legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 16ª: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.


E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor, forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 14 de Setembro de 2018.


MAYKO DANIEL SILVA COSTA

RG 2.992.122 SSP-PI

- Sócio-


MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

RG 3.755.722 SSP - PI

-Sócia Administradora-



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB N° 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Fls. 246
Ass. 105

Cartório
Themistocles
Sampaio
3º Ofício de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMENHO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

CONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: MAYLANE MARIA COSTA
OLIVEIRA e MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU FE. EM TEST. DA
IDADE. TERESINA-PI, 28/09/2018. Encl.: 7,42 - TJ: 1,48 - Selo: 0,00
Rat: 9,42 Selo: ARJ.38826 ARJ.38827 (F510P343)

OTITE DE CASIMIRO CARDOSO Escrevente Autorizada

Tabeliá Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Autorizada
Teresina - PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

100

(1)

(2)

100

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
M & MAYLANE LTDA
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

MAYKO DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 05/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.992.122 SSP/PI, CPF nº 041.330.153-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nelson, nº 2441 - Bairro: Parque Ideal - CEP: 64.078-625 em Teresina-PI.

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 21/07/1997, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, residente e domiciliada na Rua Coronel Mardonio Cajuaz, nº 772 - Bairro: Gurupi - CEP: 64.091-220 em Teresina-PI, únicos sócios componentes da empresa **M & MAYLANE LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Castelo do Piauí Nº 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI**, com seu contrato social arquivado na JUCEPI sob o Nº. 22200491120 em 12/09/2014, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.066.986/0001-72, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta Parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406, de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA I - Neste ato o sócio **MAYKO DANIEL SILVA COSTA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA II - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

1952

1952

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

1952

1952

Fls.	248
Ass.	<i>[assinatura]</i>

2/5

CLÁUSULA III – Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **MAY MOVEIS EIRELI**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA IV – A sócia remanescente resolve alterar o valor do capital social da empresa para R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento único, a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, Mediante Ato Constitutivo por Transformação.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação **MAY MOVEIS EIRELI**.

CLÁUSULA II – A sede da empresa é na **Rua Castelo do Piauí N° 2291 – Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 – Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A empresa explora as seguintes atividades:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB N° 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (produtos naturais e dietéticos);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;(instrumentos musicais);
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habitação de vidros, cristal, porcelanato);
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB N° 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA V – O Capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), e está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VI – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VII - A administração da empresa será exercida pela Titular **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA IX – A Titular-Administradora **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X - A Titular-Administradora **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB N° 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e forma, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.



MAYKO Daniel Silva Costa
MAYKO DANIEL SILVA COSTA
Sócio - Retirante



Maylane Maria Costa Oliveira
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Titular - Administradora

[Assinaturas]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis: 252
 Ass: [assinatura]



Cartório Thomás dos Sampaio
 TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (066) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECORRIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 TERESINA-PI, 13/12/2018. Enol: 83,71 VJ: 0,74 Selo: 0,26
 Total: 4,71 Selo: ABR 03090 (F210P645)

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Tabela Escrevente autorizado

CARTÓRIO THOMÁS DOS SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
Alessandro Alves de Sousa
 Escrevente Autorizado
 Teresina - PI

Cartório Thomás dos Sampaio
 TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (066) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

HECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA OLIVEIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 TERESINA-PI, 13/12/2018. Enol: 83,71 VJ: 0,74 Selo: 0,26
 Total: 4,71 Selo: ABR 03092 (F210P645)

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Tabela Escrevente autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB N° 22600034923.
 PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805275245. NIRE: 22600034923.
 MAY MOVEIS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/12/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 and the role of the
 committee in this regard.
 It also outlines the
 procedures for handling
 confidential information
 and the need for
 transparency in all
 dealings.

The second part
 of the document
 focuses on the
 financial aspects
 of the organization
 and the need for
 regular audits.
 It also discusses
 the importance of
 budgeting and
 cost control.

The third part
 of the document
 discusses the
 legal aspects of
 the organization's
 operations and
 the need for
 legal counsel.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.755.722	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/06/12
NOME MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA			
FILIAÇÃO MARIA DAS NEVES SILVA COSTA OLIVEIRA MARDOQUEU DA SILVA OLIVEIRA			
NATURALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	21/07/1997
DOC. ORIGEM CERT.NASC. 124452 L 86A F 258V EXP TERESINA PI 17/11/97			
CPF TERESINA-PI 065.389.813-48			

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

Fls:	253
Ass:	<i>[assinatura]</i>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Maylane Maria Costa Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9
R. Francisco Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51015-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3241-8444 - Fax: (33) 3241-8444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99592901191031360683-1; Data: 29/01/2019 10:38:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C. AIB66561-Y9P0.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:32:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164433

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

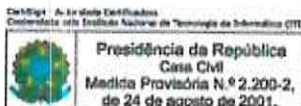
¹**Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360683-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc991f647d6143032bf5df6b5e9707434da05ec04f7b3bc3281f1db83bfc1a249003605818d7b1e63dd86c7b654acf3da4



Handwritten signature and initials in blue ink.